

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA DE 6-3-90

CONCEDENDO

a partir de 8-2-90, a CLEUNICE ALVES DE SOUZA, R.G. 11.169.151, 120 dias de licença nos termos do art. 198, da Lei 10.261-68, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora de 05.03.1990

PUCT-SEP-921-87 - Interessado: NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064-PE - Assunto: Licença Prêmio - Blocos de 21.7.72 a 3.8.77 e de 6.8.81 a 3.9.86 - 180 dias. "Ratifico nos termos indicados às fls. 38 e 41."

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 1º.03.1990

DECLARANDO, que tendo em vista o art. 1º, inc. I, da LC 406-85, que MILTON ELIAS ORTOLAN, RG 3.475.147, Agente do Serviço Civil, QSEP-SQC-III, Faixa 9, Nível VI, da EVNS da LC 556-88, faz jus a partir de 26.01.90, à incorporação ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, da gratificação de representação de gabinete de Assessor Técnico de Gabinete, arbitrada nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, correspondente a 57% do valor da Faixa 26, Tabela I, da EVCC, da citada lei complementar nº 556-88, de acordo com o Dec. 30.048-89, cujo valor evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do mencionado art. 1º, da citada LC 406-85.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefe e Encargatura, organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combina do com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO:

ALTERAÇÃO

DA - SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
20 - Seção de Administração Patrimonial - Chefe de Seção II - Luiz Ferreira de Alencar - RG 5.265.204 - 8-III-NM-I
QSEP-SQC-II - João Antonio do Amparo - RG 10.667.249 - Auxiliar de Serviços - 5-II-NB-I - QSEP-SQC-II - Decreto nº 13.413-79. Válido para os dias 9 e 19.02.90.

Justiça

Secretário
Antônio Cláudio Mariz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na resolução de promoção de 22, publicada a 23.2.90, em nome de EUNICE SOARES DE ALMEIDA e OUTROS: na parte referente a: APARECIDA BASÍLIO CANALI - RG. 5.096.240, onde se lê: APARECIDA BASÍLIO CANALI, leia-se: APARECIDA BASÍLIO CANALI.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR - de 2.3.90

Prot.SJ-082031/90 de 22.02.90 - ARLENE PEREIRA DA SILVA - Prorrogação prazo de posse - "Prorrogo, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 (trinta) dias o prazo para posse, requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 31.01.90, para exercer o cargo de Escriurário, do SQC-III-QSJ."

Prot.SJ-082018/90 de 22.2.90 - ELISABETE DE SOUSA VILLARINDO - Prorrogação prazo de posse - "Prorrogo, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 (trinta) dias o prazo para posse, requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 31.01.90, para exercer o cargo de Escriurário, do SQC-III-QSJ."

Prot.SJ-082030/90 de 22.2.90 - CLEUSA DE JESUS BEZERRA - Prorrogação prazo de posse - "Prorrogo, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261/68, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 (trinta) dias o prazo para posse, requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 31.01.90, para exercer o cargo de Escriurário, do SQC-III-QSJ."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO de 20/02/90

APOSENTANDO, nos termos do artigo 91, inciso III, da L.C. 478/86, a Bela. MIRNA COTAIT, RG. 2.102.347, Procurador do Estado Nível V, ref. 5, Tabela I, efetiva, do SQC-III-QSJ, classificada na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, com os proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias a que se refere o art. 39 da L.C. 560/88, conforme consta no Processo PPI. 99.848/88. Efetivada após 10/06/89.

de 20/2/90
CONSIDERANDO DESIGNADO:

nos termos do art. 79, § 3º da LC. 180/78 e no Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O. de 16/10/86, o Sr. NESTOR DUARTE, RG. 12.238.397, Procurador do Estado Nível IV, ref. "4", efetivo do SQC-III-QSJ, para, no período de 15 a 29/12/89, substituir o Sr. MIGUEL CORBOVARI, RG. 3.591.227, Procurador do Estado Assistente, ref. "6" em comissão, do SQC-III-QSJ, durante seu impedimento por férias.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Serviço de Administração
Despacho da Diretora, de 5/3/90

CONCEDENDO:

ao Sr. GERALDO PERIOTO, RG. 1.975.201, Procurador do Estado Nível III, por força do que dispõe o artigo 209, da Lei 10.261/68, 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 13.12.59 a 15.12.60 e de 2.5.61 a 28.4.65; 29.4.65 a 27.4.70; 30.8.71 a 27.08.76; 28.08.76 a 26.08.81 e de 27.8.81 a 24.9.86.

a Bela. JULIA IDE RIBEIRO DA SILVA, RG. 2.584.471, Procurador do Estado Nível IV, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 18.8.69 a 12.4.71; 13.4.76 a 31.7.78 e de 21.12.85 a 17.12.86.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA
APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE de 2/3/90

DECLARANDO que, o Sr. LUIZ QUINALHA, RG. 2.268.126, Procurador do Estado, manifestou opção pela Jornada Integral de Trabalho, nos termos do artigo 2º das D.Ts. da LC. 478/86, a partir de 28/9/89.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

PORTARIAS DA DIRETORA

DISPENSAANDO, a pedido, e em conformidade com o artigo 59, Inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78 da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, em virtude de terem assumido como efetivos o Cargo de "Agente de Segurança Penitenciária I, nesta Unidade da Secretaria da Justiça, os servidores abaixo:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DE SÁ, RG. 18.500.811, a partir de 04/02/90.
ODAIR MARGATO, RG. 03.161.606, a partir de 04/02/90.
ROSEU JOSÉ CORREA SILVEIRA, RG. 02.182.612, a partir de 01/03/90.
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, RG. 17.707.592, a partir de 14/02/90.
EDUARDO AFFONSO, RG. 07.570.580, a partir de 04/02/90.

DESPACHO DA DIRETORA DE 21/02/90

CONCEDENDO: Com fundamento nos artigos 1º e 2º da L.C. 315 de 17/02/83, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE na base de 30% sobre o valor da Escala de Vencimentos 04 e Tabela 01, a servidora MARIA APARECIDA LELIS DINIZ DA SILVA, RG. 06.307.007, do SQF-II-QSJ, a partir de 27/12/89, Chefe de Seção II.

DESPACHO DA DIRETORA DE 02/03/90

CONCEDENDO: com fundamento nos artigos 1º e 2º da L.C. 315 de 17/02/83, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE na base de 30% sobre o valor da faixa em que se encontra enquadrado o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, RG. 2.711.367 - Encarregado de Sotor I, Faixa 7 - Escala de Vencimentos - Nível Médio - Tabela I do SQF-II-QSJ, a partir de 02/01/89.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO: nos funcionários abaixo identificados o 1º - QUINQUÊNIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 548/88; LUIZ PELKOTO PRISENE - RG. 13.208.610 - ASP I - à partir de 04/02/90.
LUIZ FELICIO DO NASCIMENTO - RG. 9.844.546 - ASP I - à partir de 13/09/89.
OSWALDO CELESTINO PIRES, RG. 3.311 - 423 - Mestre de Ofício, o 5º QUINQUÊNIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 12, inciso I da Lei Complementar nº 585/88 à partir de 14/01/89.

OSWALDO CELESTINO PIRES = RG. 3.311 - 423 - Mestre de Ofício, dos vencimentos iniciais a que se refere o artigo 12º, combinado com os artigos 20 e 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todas da atual Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05/10/89, à partir de 01/11/89.

MARIZA GRAZIANO MENDONÇA, Assistente Social, RG. 5.380.945, o 1º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da Lei Complementar 180/78 à partir de 24/04/87.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAUSILDO FAVERON"

Portarias do Diretor de 06/03/90

DISPENSAANDO

da função-atividade do Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, em virtude de terem sido nomeados em cargo com a mesma denominação, conforme publicação no D.O. de 31/01/89, os Senhores abaixo:

Manoel Alves dos Santos, RG. 4.714.822, a partir de 02/02/90.
Julio Rinaldo Masciantis, RG. 15.119.402, a partir de 05 de março de 1990.

da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, o Sr. José Luiz Pék, RG. 15.306.292, a partir de 07 de novembro de 1989, em virtude de ter sido nomeado em outro cargo junto à Secretaria da Segurança Pública.

PENITENCIÁRIA PENININA DA CAPITAL

Apostila da Diretora de 22.02.1990

EXCERVANDO:

Nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1 da Lei Complementar nº 180 de 12 de maio de 1978, a pedido e a partir de 18 de fevereiro de 1990, a Sra. LILIAN SUELL HANDEL, RG. nº 17.452.307, do cargo do Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, Tabela I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Portaria da Diretora do Serviço de Administração datada de 01.03.1990

CONCEDENDO:

O benefício previsto nos artigos 1º e 2º da L.C. nº 315/83, c.c. o artigo 18 da L.C. 585/88 à título de Adicional de Periculosidade, na base de 30% a partir de 14.02.90, sobre a Faixa 5, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a Sra. IZILDÊNIA CARVALHO, R.G. nº 17.119.675, Mestre de Ofício.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portarias do Diretor, de 21/12/89

DISPENSAANDO: Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 18/10/89, o senhor JOSÉ MIGUEL GERALDO, RG. 6.675.983, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 272/89 Processo nº 989/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 16/10/89, o senhor ANTONIO LUIZ CRAVEIRO, RG. 13.401.440, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 271/89, Processo nº 990/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 30/10/89, o senhor JOSÉ GOMES DA SILVA, RG. 4.517.055, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 270/89 - Processo nº 991/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 25/10/89, o senhor MARIO SERGIO AVELLAR, RG. 13.375.079, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 269/89, Processo nº 992/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 13/10/89, o senhor CLEBER DRABLE PINHEIRO, RG. 14.379.779, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 268/89, Processo nº 993/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, em outra Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 26/10/89, o senhor GECIL TOBIAS, RG. 13.374.370, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 267/89, Processo nº 994/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, em outra Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 24/10/89, o senhor PERES PEREIRA DE SOUZA, RG. 11.797.691, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 266/89, Processo nº 995/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, em outra Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 24/10/89, o senhor MOZAR APARECIDO BUENO, RG. 10.309.115, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 265/89, Processo nº 996/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, em outra Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 05/10/89, o senhor CELSO LANFRANCHI, RG. 9.580.823, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 264/89, Processo nº 997/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, em outra Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 26/10/89, a senhora VERA LUCIA PIRES, RG. 9.369.943, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 263/89 - Processo nº 998/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 25/10/89, o senhor UGULINO NERIS NETO, RG. 2.316.463, da

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 221 e 239
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP/Capital Semestral NCZs 1.916,00
Entrega demais localidades Semestral NCZs 2.132,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP/Capital Semestral NCZs 1.656,00
Entrega demais localidades Semestral NCZs 1.872,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCZs 20,00 Exemplar atrasado NCZs 40,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316.

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0186) 23-6882 - RAMAL 22 • GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 • MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - Ramal 146 • SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32-6515 - Ramal 42.



DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO AFFONSI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcyr Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engaberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO -- SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas